



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Setor de Assistência Técnica

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/IPREM/2022

PROCESSO Nº 6310.2022/0004313-8

TERMO DE CONTRATO Nº 011/IPREM/2022

ADITIVO Nº 01

PROCESSO Nº 6310.2022/0004313-8

Pelo presente, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.109.087/0001-01, sediado à Av. Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme - São Paulo - SP, neste ato, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o nº 051.311.848-94, nomeada Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto nº 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.014.397/0001-85, com sede à Rua José Antônio de Oliveira, nº 49, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09780-560, telefone nº (11) 4330-9337, e-mail: comercial@quartetura.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DO NASCIMENTO**, diretor, conforme documento comprobatório, designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 11/01/2023 página 73, SEI 076905057 foi ajustado o presente contrato que reger-se-á pelo Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, bem como pelas cláusulas abaixo discriminadas, integrando o presente ajuste o edital de licitação, seus Anexos e a proposta da contratada anexada ao citado processo, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Serviços Extracontratuais: nos itens recolocação de luminária interna, registro de gaveta 1 1/2", tubo de cobre sem costura 3/4", 1" e 1 1/2".(não previstos no orçamento original e na proposta da empresa, mas necessários para a execução da reforma);

Extensão de Serviços Contratuais: nos itens registro de gaveta de 1", tubo de pvc rígido de 50mm, 75mm e 100 mm;

Supressão de Serviços Contratuais: nos itens eletroduto de pvc 3/4", fio 2,50mm², cabo 4,00mm², ponto com tomada simples, luminária commercial de embutir, retirada de reator, retirada de lâmpada, e tubo de pvc rígido soldável 3/4" e 1";

Redução de Serviços Contratuais: nos itens retirada de luminária interna e tubo de pvc rígido 40 mm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Passando o valor do contrato de **R\$ 188.995,21** (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para **R\$ 188.924,59** (cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme alterações:

- Serviços Extracontratuais- R\$ 11.362,35,

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/IPREM/2023

- Extensão de serviços contratuais - R\$ 1.320,68,
- Supressão de serviços contratuais - R\$12.003,84,
- Redução de serviços contratuais - R\$749,81
- Valor da redução contratual (R\$ 70,62),

CLÁUSULA TERCEIRA - RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a CONTRATANTE pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 011/IPREM/2022, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES

COORDENADORA

**RONALDO DO
NASCIMENTO:09089678
883**

Assinado de forma digital por
RONALDO DO
NASCIMENTO:09089678883
Dados: 2023.01.11 17:18:48 -03'00'

QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI

RONALDO DO NASCIMENTO

DIRETOR

Testemunhas:

Carolina Oliveira Caetano
RF 895.417-8

Suzane Noberto Lopes
RF 843.662-2

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/IPREM/2023



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 11/01/2023, às 20:34.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II
Em 12/01/2023, às 10:17.



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) III
Em 12/01/2023, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076958424** e o código CRC **38E65CE9**.

Referência: Processo nº 6310.2022/0004313-8

SEI nº 076958424